



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 435, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS. REVOGA A PORTARIA Nº 545, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 96 e 106 da Lei Federal n.º 4.320/64 e observância às disposições do Decreto Municipal n.º 065, de 09 de setembro de 2020,

DESIGNA,

Art. 1º Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Bens do Almojarifado do Município de Boa Vista do Sul:

- a) Ivanir Cherutti** – Diretor de Obras e Serviços, mat. 770 (Presidente);
- b) Denis Junior de Conto** – Operador de Máquinas, mat. 145;
- c) Marlon Fagundes da Silva Dias** – Chefe do Setor de Serviços de Água e Esgoto, mat. 927;
- d) Tiago Deconti** - Motorista, mat. 513;
- e) Anderson Ricardo Martins**- Eletricista, mat. 615.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade realizar o Inventário de Bens do Almojarifado do Município e apresentar relatório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos, observado, no que couber, o disposto no Decreto Municipal n.º 065, de 09 de setembro de 2020, que disciplina o controle de estoques da administração pública direta do Município de Boa Vista do Sul/RS.



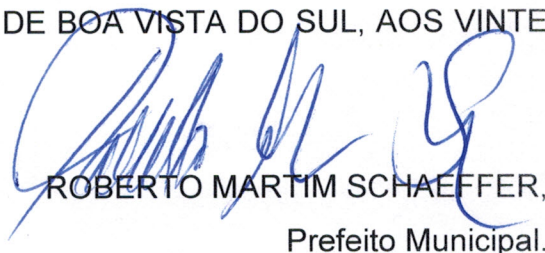
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Art. 3º Cabe à Comissão propor a Secretária Municipal da Administração, Planejamento e Fazenda a apuração das irregularidades que forem constatadas na realização dos trabalhos.


Art. 4º Revoga a Portaria n.º 545, de 16 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 29/11/2024*


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.